


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
2ª VARA

 Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:
 (18) 3652-0404, Penápolis-SP - E-mail: penapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1008678-94.2024.8.26.0438**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **Banco do Brasil S/A**
 Requerido: **Maria Josilene Martines Sanches Barroso de Castro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gester Nakad Chuffi (23706)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 438.2024/019476-4 dirigi-me ao endereço do bem objeto de avaliação: Av. da Glória, 46 A, Penápolis, em 23/10/2024, **PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel: Matrícula 26.687** do CRI de Penápolis/SP: Um terreno constituído de parte do lote nº 02, da quadra 'H', do loteamento denominado Residencial Boa Vista, na cidade de Penápolis, com área de 153 m², medindo 6 m de frente para a Avenida Glória, sobre o terreno foi edificado uma casa, constando no Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças, Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis a área construída de 63,90 m², que recebeu o número 46 da Avenida da Glória, nesta cidade de Penápolis. **AVALIAÇÃO do imóvel em sua totalidade: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

O referido é verdade e dou fê.

Penápolis, 23 de outubro de 2024.

Reembolso de condução: R\$ 106,08.
 Guia nº 14939.